



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 1 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1487

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo Termo De Contrato Nº 119/2021 – Inexigibilidade De Licitação Nº 007/2021 - Contratada: Jader Souza Paiva Santos.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Contratos**

### RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 119/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 119/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: JADER SOUZA PAIVA SANTOS, Advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 66097, portador da Carteira de Identidade RG nº 1655567900, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 858.800.395-36, residente e domiciliado na Rua Irênio Fernandes, nº 380, Distrito de Nova Colina, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000. OBJETO: Contratação de serviços advocatícios com o objetivo de prestar consultoria no âmbito do Regime Geral da Previdência Social - RGPS para a Administração Pública Municipal, acompanhar demandas administrativas e judiciais de interesse do Município de Boninal, Estado da Bahia, junto a Previdência Social e Receita Federal e acompanhamento nas demandas judiciais do contencioso cível, no âmbito da 1ª instância. VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA ORGÃO	FONTE DE PAGAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
03/03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0000	2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3390.35.00 3390.36.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução dos serviços, objeto do presente termo de contrato, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado/aditivado com base no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, considerando a sua tipologia, como contrato de execução continuada. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 01/10/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Jader Souza Paiva Santos - CPF nº 858.800.395-36. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.